

ARQUIDIOCESE CATÓLICA DE OSAKA

24-22 TAMATSUKURI 2-CHOME, CHUO-KU,
OSAKA 540-0004, JAPÃO
TEL 06-6941-9700 FAX06-6946-1345

28 de janeiro de 2022

Membros da Diocese,

Medidas associadas a novas infecções por coronavírus (18ª Circular)

Paz do Senhor!

As novas infecções por coronavírus passaram para um novo estágio com o surgimento da estirpe Omicron, embora uma certa quantidade de controle tenha sido alcançada. Alguns pesquisadores acreditam que este é o começo do fim. Seria bom se a doença chegasse ao fim como dizem, mas pelo número atual de pessoas infectadas, parece que o fim está longe.

A Igreja é um lugar onde o povo de Deus se reúne e caminha junto para a edificação do reino de Deus. Desejo agradecer a vossa cooperação na protecção das actividades da Igreja e da vida de fé, apesar das várias restrições. A Santa Missa é uma importante fonte de vida para nós. Como Arquidiocese de Osaka, não cancelaremos as missas públicas quando aplicarmos as medidas prioritárias para impedir a propagação da doença a partir de 27 de Janeiro. Continuaremos a aplicar a 13ª Circular de medidas, emitida em 18 de junho de 2021. Observe que esta é uma versão revisada com informações adicionais.

1. Missa dominical na paróquia

a) Por favor, tome as precauções básicas (desinfetante para as mãos, máscaras, ventilação, saber para quem ligar, não cantar, falar o mínimo possível, sentar-se a pelo menos 2 metros de distância, se possível, e medir a temperatura ao entrar). No entanto, se houver espaço e distância suficientes, o coro pode cantar ou cantar-se a solo.

b) O celebrante e os servidores da Missa também usarão máscaras durante a Missa. No entanto, se o púlpito estiver a mais de dois metros da Assembleia, para acomodar os deficientes auditivos ou idosos, o celebrante pode não usar máscaras durante o sermão.

c) A obrigação de assistir à Missa no domingo é dispensada para todos os paroquianos. Se a sua paróquia não tem missa pública, por favor, não vá à missa em outra paróquia.

d) Se, por qualquer motivo, não for possível realizar as medidas de forma completa (não apenas fisicamente, mas também por causa da carga indevida sobre os oficiais e funcionários responsáveis), ou se as circunstâncias de cada local o exigirem, por favor, cancelar a Missa pública. Nesses casos, o padre deve dizer: "Em tal caso, o sacerdote "tem o dever de oferecer missa pelas pessoas que lhe são confiadas...em cada domingo" (Lei Canônica, artigo 535, seção 1), e deve, portanto, oferecer missa privada para os paroquianos. Pedimos também que tomem medidas para que as bênçãos da liturgia dominical cheguem de alguma forma aos fiéis (transmissão online, correspondência, etc.).

e) Se a Missa dominical de uma paróquia for cancelada, o pároco responsável deve informar o moderador do bloco, o reitor distrital e o escritório diocesano. Você também pode entrar em contato com o escritório diocesano por e-mail. Por favor, envie um e-mail para pastor-info@osaka.catholic.jp.

2. Podem realizar-se missas em conventos ou instalações fora da paróquia, bem como missas de segunda a sexta na paróquia, desde que sejam tomadas medidas.

3. Se você precisar de uma reunião além da missa, limite-a a um pequeno número de pessoas, não coma nem beba e tome todas as medidas possíveis para prevenir a infecção.

4. Se você é idoso, tem uma condição médica subjacente ou está preocupado com uma infecção, por favor, ore em casa o máximo possível. No entanto, não há limite de idade. Se sua família expressar preocupação, por favor, ore em casa também.

As ações incluídas nesta medida Arquidiocesana são apenas para referência. Cabe ao pároco decidir o que fazer. Ao tomar uma decisão, considere o padrão mais apropriado para medidas de controle de infecção para eventos, etc. fornecido pelo governo local da área.

Arcebispo Maeda Manyo